



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 296/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de container para coleta de lixo nos locais abaixo discriminados:

1 - 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro Fazenda Velha;

2 - 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro dos Coelhos;

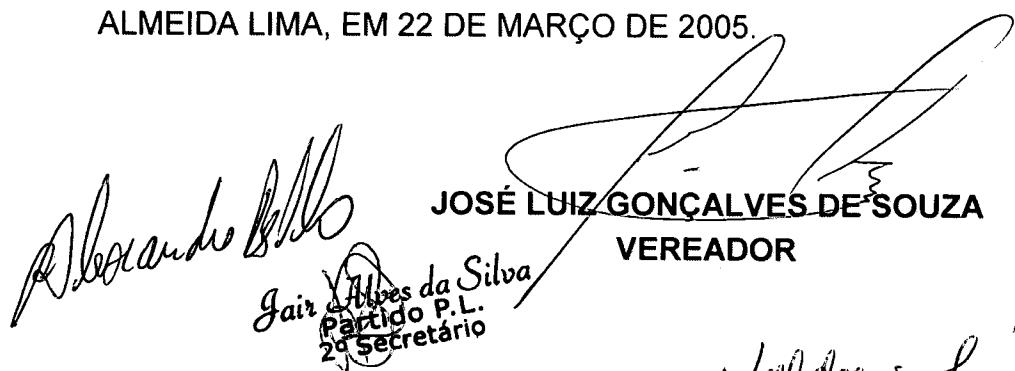
3 - 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro dos Gatos;

4 - 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro Morro Grande;

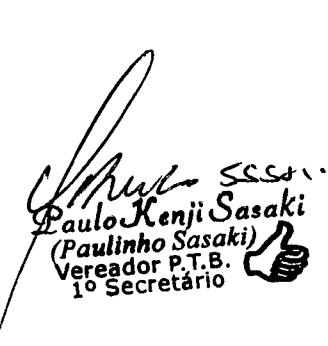
### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros citados que solicitaram a colocação dos referidos containers, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio aos Bairros, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas nas estradas, causando um aspecto negativo aos Bairros.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MARÇO DE 2005.

  
JOSE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA  
VEREADOR

Vereador:  
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB

  
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
Vereador P.T.B.  
1º Secretário

  
Valdecir Frioli  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.



  
Charles Guimarães  
Vereador - P.L.  
Estância Turística de Ibiúna

